



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

ADZ
Melo

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM TITULAR NO
CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA UNIDADE ORGÂNICA
FLEXIVEL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e quinze minutos, reuniu o Júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa, tomada na reunião da sessão ordinária de dezasseis de abril de dois mil e dezanove, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada no dia dois do já citado mês de abril, para proceder à admissão/exclusão dos candidatos e respetiva avaliação curricular, tendo em consideração que, de harmonia com o prescrito no n.º 13 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, doravante designado de forma abreviada por EPD, aprovado pela Lei n.º 2/004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, aplicável à Administração Local por força do estatuído no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, o procedimento é considerado urgente e de interesse público e, por isso, não há lugar a audiência dos interessados. -----

O supradito Júri, constituído pelos membros abaixo mencionados, estiveram todos presentes:

PRESIDENTE: Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Vila Nova de Foz Côa. -----

VOGAIS: Dr. João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do Município de Tabuaço, e o Dr. Manuel Fernando Camisa, Dirigente de 3.º grau da Unidade Orgânica Administrativa Geral do Município de Torre de Moncorvo. -----



Handwritten signatures in blue and black ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

O Júri tomou conhecimento que o procedimento concursal em epígrafe foi publicitado: -----

- a) No Jornal de Notícias em 1 de julho de 2019. -----
- b) No Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 12 de julho de 2019, sob o aviso n.º 11417/2019; -----
- c) Na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o Código da Oferta – OE201907/0347, em 15 de julho de 2019. -----

Mais tomou conhecimento que a data limite de entrega (pessoal) das candidaturas nos serviços da autarquia terminou no pretérito dia vinte e seis do mês de julho do corrente ano e no que tange às candidaturas que fossem remetidas por correio tinham que trazer aposto nos envelopes o carimbo dos CTT – Correios de Portugal, S.A., cujo prazo (limite) seria o atrás citado, sob pena de serem excluídas. -----

Deram entrada nos serviços do Município as candidaturas abaixo elencadas: -----

- 1. **ENTREGUES PESSOALMENTE:** -----
Paula Alexandra Melhorado Lourenço com registo de entrada no dia 16 de julho de 2019, sob o n.º 4230/G.02. -----
- 2. **ENVIADAS ATRAVÉS DOS CTT:** -----
Não houve. -----
- 3. **ENVIADAS POR CORREIO ELETRÓNICO:** -----
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva com registo de entrada no dia 20 de julho de 2019, sob o n.º 4329/G.02. -----

Nesta conformidade, o Júri após análise das concernentes candidaturas deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- I. **ADMITIR** a candidatura apresentada por Paula Alexandra Melhorado Lourenço, porquanto não só foi apresentada dentro do prazo fixado, como também reúne os requisitos previamente definidos e que se encontradas plasmados no supramencionado Código de Oferta. -----



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

II. **EXCLUIR** a candidatura apresentada por Sara Margarida Nogueira Abade da Silva, nos termos e com os seguintes fundamentos de facto e de direito: -----

- ✓ A candidatura foi enviada por correio eletrónico, não dando, assim, cumprimento ao previsto no item sob a epígrafe “*Formalização da Candidatura*” do Código da Oferta – OE201907/0347 publicitado no BEP; -----
- ✓ A candidata não é detentora de licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos, pelo que não cumpre com o requisito obrigatório previsto no aludido Código da Oferta; -----
- ✓ Não foi apenso qualquer documento que comprove que possui dois anos de experiência profissional no exercício de funções em carreiras ou categorias de grau três de complexidade funcional, para a qual é exigível, no mínimo, o grau de licenciatura (*vide* nesse sentido o disposto nos artigos 20.º do EPD, 4.º e 12.º, ambos da já citada Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 21.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Vila Nova de Foz Côa – Despacho n.º 12205/2018 – publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 243, em 18 de dezembro de 2018, que preceitua que os “*titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados através de procedimento concursal, nos termos da lei de entre trabalhadores em funções públicas, de entre quem seja dotado de competência técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúna, cumulativamente os seguintes requisitos: -----*
 - a) *No mínimo, formação superior graduada de licenciatura; -----*
 - b) *Dois anos de experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior”*). -----
- ✓ Não foi apresentada declaração, emitida pelo serviço de origem ou organismo a que se encontra vinculada, onde conste a sua avaliação de desempenho ou que não foi avaliada, em conformidade com o exigível no sobredito Código da Oferta. --

Concluída a análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao supracitado procedimento concursal: -----



Aug
António

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

CANDIDATOS ADMITIDOS: -----

Paula Alexandra Melhorado Lourenço. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS: -----

Sara Margarida Nogueira Abade da Silva. -----

O Júri, após a apreciação das candidaturas, procedeu à aplicação do primeiro método de seleção, em sede de avaliação curricular, tendo em consideração os critérios que se encontram definidos na ata número um, relativamente à única candidata admitida ao procedimento concursal em epígrafe. -----

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo, contemplando as habilitações académicas (HA), experiência profissional (EP), avaliação do desempenho (AD) e formação profissional (FP), cuja valoração é dada pela fórmula abaixo mencionada: -----

$AC = (HA + EP + AD + 2FP) / 5$ -----

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS: avalia-se a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida. -----

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	PONTUAÇÃO
Licenciatura	18 valores
Mestrado	
Doutoramento	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: avalia-se a execução de atividades e sua complexidade inerentes às funções para que seja exigível, no mínimo, o grau académico de licenciatura. -----



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
≤ 10 anos	16 valores
> 10 e ≤ 15 anos	
> 15 anos	

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: avalia-se a média das avaliações quantitativas do desempenho do candidato em sede do SIADAP – sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, com efeitos na carreira de origem, relativa aos três últimos biénios. -----

BIÉNIO	2013/2014	2015/2016	2017/2018
VALORAÇÃO	-----	4,760	4,760

MÉDIA = 3,173

MÉDIA DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
< 2,0	14 valores
≥ 2,0 e < 2,5	
≥ 2,5 e < 3,0	
≥ 3,0 e < 3,5	
≥ 3,5 e < 4,0	
≥ 4,0 e < 4,5	
≥ 4,5 e < 5,0	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: avalia-se as ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas, bem como as especializações do candidato, sendo apenas consideradas as ações de formação com interesse específico e que intrinsecamente se relacionem com a área de atuação do lugar a prover. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

AG
[Handwritten signature]

DESIGNAÇÃO/HORAS	PONTUAÇÃO
SADAL, CADAP, GEPAL, CEFADAL ¹	
≥ de 200 horas	18 valores
≥ 141 e < 200 horas	
≥ 91 e < 140 horas	
≥ 36 e < 90 horas	
≥ 8 e < 35 horas	
< 8 horas	

$AC = [18 + 16 + 14 + (2 * 18)]$ -----

Após a análise e a valoração do currículo da única candidata admitida ao procedimento concursal, **Paula Alexandra Melhorado Lourenço**, foi a mesma foi aprovada com a **classificação final de 16,80** (dezasseis vírgula oitenta) valores. -----

O Júri, após a aplicação do primeiro método de seleção (avaliação curricular), deliberou, por unanimidade: -----

- 1) Proceder à aplicação do método seguinte, ou seja, à entrevista pública, a qual será marcada para o dia trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, pelas onze horas e trinta minutos, e realizar-se-á no edifício dos Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa; -----
- 2) Notificar a candidata admitida para comparecer à entrevista, sob pena de não o fazendo ser excluída do procedimento. -----

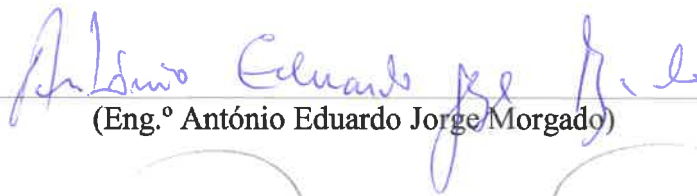
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada quando eram pelas dezassete horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

¹ SADAL – Seminário de Alta Direção em Administração Local; CADAP – Curso de Alta Direção em Administração Pública; GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local; CEFADAL – Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local.

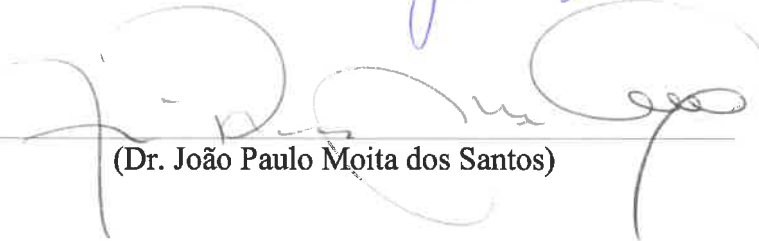


MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

O JÚRI,



(Eng.º António Eduardo Jorge Morgado)



(Dr. João Paulo Moita dos Santos)



(Dr. Manuel Fernando Camisa)